

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 644/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - CNPJ nº 23.439.872/0001-56 RESOLVE registrar os preços nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Registro de preços para **futura** e **eventual** aquisição de itens de expediente, supermercado em geral, material de limpeza e higiene, permanentes e gêneros alimentícios para atender à demanda do Projeto Esporte, Cultura e Lazer - Prática Socioeducativas para Crianças e Adolescentes na Cidade de Ouidor no ano de 2026 para os próximos 12 (doze) meses, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

- 1.2.1.** Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- 1.2.2.** Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- 1.2.3.** Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

2. DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 07.058.158/0001-61: Valor total estimado – R\$ 70.908,81 (setenta mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VASSOURA PALHA: CERDAS DE PALHA NATURAL; AMARRAÇÃO DE 3 A 5 FIOS DE ARAME; CABO DE MADEIRA OU MADEIRA PLASTIFICADA; CABO DE 1,20M; ABERTURA DA BASE (VASSOURA) DE 30 CM. UNIDADE.	UND	SO PALHA	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
5	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO LAVA LOUÇA: PH NEUTRO PH (POTENCIAL HIDROGENIÔNICO) PRÓXIMO DE 7, ADEQUADO PARA A MAIORIA DAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO ACRÍLICOS, LOUÇAS, METAIS E VIDROS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS (SURFACTANTES) BIODEGRADÁVEIS E GLICERINA PARA AJUDAR A PROTEGER AS MÃOS; COR E FRAGRÂNCIA: NEUTRA - INCOLOR OU AMARELADA, COM UMA FRAGRÂNCIA SUAVE OU, COMO O NOME SUGERE, NEUTRA. EMBALAGEM DE 500ML (OU APROXIMADAMENTE 16.9 FL.OZ) EM FRASCOS TIPO SQUEEZE.	CX C/ 24 UNID.	POLYLAR	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
6	LIMPADOR MULTITUSO DESENGORDURANTE: AÇÃO: DESENGORDURANTE, LIMPADOR GERAL, DESINFETANTE E SECAGEM RÁPIDA; INDICAÇÕES: COZINHA (FOGÃO, FORNO, COIFA), PIAS DE BANHEIRO, MÁRMORES, GRANITOS, VIDROS (SEM INSULFILM) E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; COMPOSIÇÃO GERAL: CONTÉM TENSOATIVOS, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA E SOLVENTES (COMO ÉTER GLICÓLICO), FÓRMULA QUE ATUA PARA DISSOLVER A GORDURA. EMBALAGEM DE 500ML.	CX C/ 24 UNID.	VEJA	30	R\$ 253,00	R\$ 7.590,00
7	ÁLCOOL LÍQUIDO IL 70%: CONCENTRAÇÃO DE 70% (OU 70º GL / 62,44º INPM) - 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) PURO E 30% DE	CX C/ 12 UNID.	ASSEPTGEL	45	R\$ 90,55	R\$ 4.074,75

Processo Administrativo nº 644/2026.

	ÁGUA; APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E VOLÁTIL; ODORES CARACTERÍSTICO DE ALCOOL; SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; PH: ENTRE 4,0 E 8,0; DENSIDADE: 0,876 A 0,886 G/ML. EMBALAGEM DE 1000 ML.					
8	SABÃO EM PÓ: ESTADO FÍSICO: PÓ GRANULADO/ULTRAFINO; USO: MANUAL OU MÁQUINA DE LAVAR (ÁGUA FRIA OU QUENTE); AÇÃO ANTIRRRESSACA, REMOVE MANCHAS NA PRIMEIRA LAVAGEM, NÃO DEIXA RESÍDUOS, INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, SEQUESTRANTES, AGENTES ANTIRRRESSACA, ABRILHANTADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, PERFUME. PH: APROXIMADAMENTE 10,4 A 11,4 (EM SOLUÇÃO AQUOSA 1% A 25° C. EMBALAGEM DE 800 GR.	CX C/ 20 UNID.	ASSIM	20	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
9	LIMPADOR MULTI USO ORIGINAL: COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, GERALMENTE DE COR AMARELA; PH: ENTRE 9,50 A 10,50 A 100%; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% SOLÚVEL; PONTO DE FULGOR: NÃO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM DE 500ML.	CX C/ 24 UNID.	VEJA	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
10	LIMPADOR LIMPEZA PESADA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE BENZALCÔNIO, ALCOOL ETÍLICO, BICARBONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SOLVENTES E ALCALINIZANTES; CONCENTRAÇÃO E DILUIÇÃO: DILUIÇÃO EM ÁGUA ANTES DO USO; PROPRIEDADES ADICIONAIS: AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 1000 ML.	CX C/ 12 UNID.	VEJA	34	R\$ 189,00	R\$ 6.426,00
16	DESINFETANTE PERFUMADO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) OU CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO); OUTROS INGREDIENTES: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA (ESSÊNCIA), CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS DA FRAGRÂNCIA (EX: LAVANDA, FLORAL, PINHO); AÇÃO: AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, ELIMINANDO ATÉ 99,9% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	CX C/ 06 UNID.	VOREL	35	R\$ 32,90	R\$ 1.151,50
18	RODO: TAMANHO DA BASE: LARGURA DE 50 CM; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO RESISTENTE - POLIPROPILENO INJETADO; MATERIAL DA BORRACHA: BORRACHA DUPLA EM EVA: MÁXIMA ADERÊNCIA OU VAI E VEM PLUS, PROPORCIONA DUPLA SECAGEM E É INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS COM PISOS LISOS; FIXAÇÃO DO PANO: GANCHOS OU SALIÊNCIAS QUE AUXILIAM NA FIXAÇÃO DO PANO DE LIMPEZA; TIPO DE ENCAIXE: TIPO ROSCA; COMPRIMENTO DO CABO: 1,30M. UNIDADE.	UND	RODOBEM	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
20	ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO (ESTABILIZANTE) E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR; DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 1,010 A 1,08 G/CM³; AÇÃO: BACTERICIDA (STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS) E ALVEJANTE. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	CX C/ 06 UNID.	START	25	R\$ 32,90	R\$ 822,50
22	PAPEL TOALHA: TIPO DE FOLHA: FOLHA DUPLA. DIMENSÕES DA FOLHA: APROXIMADAMENTE 19 CMX20 CM. QUANTIDADE POR ROLO: 60 FOLHAS. CONTEÚDO DO PACOTE: 2 ROLOS.	PCT	MAXIMUM	230	R\$ 4,15	R\$ 954,50
27	SACO DE LIXO: CAPACIDADE: 200 LITROS. COR: PRETO (PARA RESÍDUOS GERAIS/NÃO REICLÁVEIS). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE). DIMENSÕES: 90CM X110 - REFORÇADOS/GRANDES - 0,12 MICRAS; FUNDO RETO. FARDO COM 100 UNIDADES.	PCT	PLASFIL	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50
28	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO: AÇÃO ANTISSEPTICA, COM AGENTES CONTROLADORES QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E GERMES. INGREDIENTE ATIVO: TRICLOSAN 0,3%. PH: NEUTRO - FAIXA DE 6,5 A 7,5 - ANTIRRESSECAMENTO DA PELE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INODORO (SEM AROMA) OU COM UM ODORES CARACTERÍSTICO SUAVE. INDICAÇÃO DE USO: IDEAL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM LOCAIS QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E INDÚSTRIAS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GALÃO	UP PRO	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 2 LITROS: CERA LÍQUIDA COM BRILHO, À BASE DE ÁGUA; EMBALAGEM EM GARRAFA OU BOMBONA. COMPONENTES PRINCIPAIS: GERALMENTE INCLUI CERA DE CARNAÚBA, PARAFINAS, AGENTES FORMADORES DE FILME, FRAGRÂNCIA E CONSERVANTES.	UND	POLYLAR	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
30	LIMPADOR MULTUSO PERFUMADO: AÇÃO: LIMPA, DESENGORDURA, REMOVE MANCHAS E PERFUMA; SUPERFÍCIES: COMPATÍVEL COM PIAS, AZULEJOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BANCADAS, VIDROS, INOX E PISOS; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVOS (ANIÔNICOS/NÃO IÔNICOS), ALCOOL, FRAGRÂNCIA, SOLVENTE E ÁGUA; TIPO: PRONTO-USO; FRAGRÂNCIAS: VARIADAS, INCLUINDO LAVANDA, FLORAL, TALCO, ENTRE OUTRAS; AÇÃO ADICIONAL: OXIGÊNIO ATIVO (AGENTE ECOLÓGICO) PARA MAIOR PODER DE LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE ODORES. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	CX C/12 UNID.	AZULIM	50	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
31	AMACIANTE DE ROUPAS. EMBALAGEM DE 2 LITROS: APARÊNCIA/COR: LÍQUIDO OPACO (BRANCO, AZUL, ROSA, CONFORME A FRAGRÂNCIA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA,	UND	TUFF	70	R\$ 6,58	R\$ 460,60

Processo Administrativo nº 644/2026.

	TENSOATIVO CATIONICO (AGENTE AMACIANTE), FRAGRANCIA, COADJUVANTES, CONSERVANTE E CORANTE. RENDIMENTO: APROX. 25 LAVAGENS (PODE VARIAR ENTRE DILUIDOS E CONCENTRADOS). PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: PROTEÇÃO DAS FIBRAS, REDUÇÃO DO ENRUGAMENTO, AÇÃO ANTISTÁTICA E PERFUMACÃO DURADOURA. INDICAÇÃO: TODOS OS TIPOS DE TECIDOS (LAVAGEM MANUAL OU À MÁQUINA.					
33	PAPEL HIGIENICO: TIPO: FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO POR ROLO: 30 METROS; LARGURA DA FOLHA: 10 CM (APROXIMADAMENTE); COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; COR/AROMA: BRANCO / NEUTRO (SEM PERFUME); CARACTERÍSTICAS: PICOTADO, GOFRADO, MACIO E ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	PALOMA	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	ODORIZANTE DE AMBIENTE: FORMATO: AEROSSOL / SPRAY; FINALIDADE: ELIMINADOR DE ODORES E AROMATIZADOR DE AMBIENTES; MODO DE USO: AGITAR BEM E PULVERIZAR PARA CIMA, NO CENTRO DO AMBIENTE; COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE E PROPELENTE. EMBALAGEM DE 360 ML.	UND	UP PRO	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
37	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICO COM SUPORTE: MATERIAL: O CORPO DA ESCOVA E O SUPORTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), E CERDAS PODEM SER DE PLÁSTICO RÍGIDO OU NYLON; DIMENSÕES: 10CM X 4CM X 35,5CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA; CABO: 29CM. UNIDADE.	UND	TOQ	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
39	VASSOURA ESFREGAO PLÁSTICO C/ CABO MADEIRA: BASE: PLÁSTICO RESISTENTE. CABO: MADEIRA, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, REVESTIDO DE PLÁSTICO. CERDAS: FIRMES E RESISTENTES DE NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO. LARGURA DA BASE: 30CM.	UND	RODOBEM	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
40	BACIA PLÁSTICO REFORÇADA DE 35 LITROS: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP). DIMENSÕES (APROXIMADAS): DIÂMETRO: CERCA DE 53 CM X ALTURA: CERCA DE 22 A 23 CM.	UND	ARQPLAST	10	R\$ 20,02	R\$ 200,20
41	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12 LITROS: MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA - POLIPROPILENO; ALÇA: METAL/FERRO - SUPOSTAR O PESO DO CONTEÚDO COM SEGURANÇA; DESIGN: APOIO DE MÃO NA BASE PARA FACILITAR O DESPEJO E O MANUSEIO E BICO DIRECIONADOR; DURABILIDADE: MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E USO INTENSO. UNIDADE.	UND	ARQPLAST	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA 120LT COM TAMPAS E PEDAL: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS UV E LAVAGENS REPETIDAS; MECANISMO: POSSUI SISTEMA DE PEDAL EM AÇO GALVANIZADO PARA ACIONAMENTO DA TAMPAS, GARANTINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, O QUE AJUDA NA VEDAÇÃO E CONTROLE DE ODORES; MOBILIDADE: EQUIPADA COM RODAS MACIAS DE BORRACHA E EIXO REFORÇADO, FACILITANDO O TRANSPORTE E A MOVIMENTAÇÃO MESMO QUANDO CHEIA; TAMPAS: DESIGN COM TAMPAS TIPO "CLICK" QUE ASSEGURA A VEDAÇÃO, IMPEDINDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS. UNIDADE.	UND	ARQPLAST	10	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
45	SABÃO EM BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTA POR SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS (DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL), GLICERINA, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES E ÁGUA; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO (SEM FRAGRÂNCIA OU CORANTE ESPECÍFICOS) E GLICERINADO - HIDRATAÇÃO DA PELE DURANTE O USO; USO: É UM PRODUTO MULTITUSO, INDICADO PARA A LIMPEZA DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; BIODEGRADABILIDADE: 100% BIODEGRADÁVEL. FARDOS COM 5 BARRAS DE 180GR.	PCT	ESPUMIL	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
70	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO: EMBALAGEM DE 2 KG. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	NESCAU	96	R\$ 52,50	R\$ 5.040,00
74	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE: ROSQUINHA DE COCO, COM PESO LÍQUIDO DE 560 GRAMAS. OBTIDO DE UMA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, ESTABILIZANTE DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO. SEM LACTOSE	PCT	LIANE	420	R\$ 9,02	R\$ 3.788,40
79	EXTRATO DE TOMATE: 340G SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UNIDADE	CAJAMAR	350	R\$ 4,48	R\$ 1.568,00
80	FUBÁ DE MILHO: EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO	PCT	SINHÁ	12	R\$ 4,05	R\$ 48,60

Processo Administrativo nº 644/2026.

	MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES.					
82	SAL REFINADO: EMB. 1KG IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.	KG	CRISTAL OURO	68	R\$ 1,60	R\$ 108,80
84	FARINHA DE TRIGO: EMBALAGEM 1KG. ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES.	KG	CALIFORNIA	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
86	GELEIA DE MORANGO: INGREDIENTES: MORANGO (50%), AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, ESTABILIZANTE PECTINA DE FRUTA. OBTIDO PELA COCCÃO DE FRUTAS OU SUCO DE FRUTAS SELECIONADAS, SÃS E LIMPAS, DE BOA QUALIDADE; COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO; NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; SEM GLÚTEN; ACONDICIONADAS EM POTES DE 180G, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, ATÓXICOS E RESISTENTE; COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES DE FORMA INDELEVELEL NO MOMENTO DA ENTREGA DO PEDIDO, O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MESES DE VALIDADE.	UNIDADE	PREDILETA	36	R\$ 11,20	R\$ 403,20
87	QUEIJO RALADO: O PRODUTO DEVE SER CLARO E DETALHADO, ESPECIFICANDO TIPO (PARMESÃO, MISTO, ETC), TEXTURA (GROSSO/FINO), EMBALAGEM (ATÓXICA, HERMÉTICA, PESO), QUALIDADE (SEM AMIDO/ADITIVOS ESTRANHOS), E INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS COMO LOTE, VALIDADE, MARCA E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE EXIGIR ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS (ANVISA/MAPA) PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E O BOM USO EM REFEITÓRIOS, HOSPITAIS, ESCOLAS, ETC., FOCANDO EM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E FÍSICAS PARA UM PRODUTO DE BOA ACEITAÇÃO	KG	CASEIRO	78	R\$ 49,90	R\$ 3.892,20
88	ORÉGANO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 200G.	PCT	CACAU MANIA	36	R\$ 13,00	R\$ 468,00
90	IOGURTE: SABOR DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITROS	FILOMENA	488	R\$ 8,12	R\$ 3.962,56
97	ACHOCOLATADO DIET: EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM EMBALAGEM DE 210 GRAMAS	UNIDADE	APTI	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
101	POLVILHO DOCE: TIPO DE FARINACEO DERIVADO DA FECULA DE MANDIOCA. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALAGENS DE 1 KG E COM VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO CONTER GLÚTEN.	KG	MATUTO	240	R\$ 5,65	R\$ 1.356,00
190	BATEDEIRA INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 28,5X52X48,6CM; 9 QUILOGRAMAS - 220V	UNIDADE	MALTA	1	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
192	FREEZER HORIZONTAL INVERTER 543 LITROS - 220V	UNIDADE	CONSUL	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

EMPRESA: AR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 55.048.684/0001-93: Valor total estimado – R\$ 71.010,24 (setenta e um mil e dez reais e vinte e quatro centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LENÇO UMEDECIDO HIPOALERGÊNICO 20CM X 13CM 48 LENÇOS: HIPOALERGÊNICO: FORMULADO PARA MINIMIZAR O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. COMPOSIÇÃO LÍQUIDA: 95% DE ÁGUA PURIFICADA E INGREDIENTES HIDRATANTES, INCLUEM ALOE VERA E/OU EXTRATO DE CAMOMILA PARA PROPRIEDADES CALMANTE. ENRIQUECIDOS COM PRÓ-VITAMINA B5 (PANTENOL) PARA HIDRATAÇÃO. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS: SEM ÁLCOOL ETÍLICO E SEM PARABENOS. LIVRES DE FRAGRÂNCIAS, CORANTES E FENOXIETANOL PARA MAIOR SEGURANÇA DA PELE SENSÍVEL. MATERIAL DO LENÇO: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MACIO, PODENDO SER UMA MISTURA DE POLIÉSTER E VISCOSE, OU ATÉ MESMO BIODEGRADÁVEL.	PCT	BELLA BABY	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
3	PANO DE CHÃO MICROFIBRA: DIMENSÕES: 40CM POR 60CM (OU 60CM POR 40CM), SENDO CONSIDERADO UM PANO GRANDE OU GIGANTE PARA UMA COBERTURA DE ÁREA EFICIENTE; MATERIAL: COMPOSTO POR FIBRAS ULTRAFINAS DE POLIÉSTER E POLIAMIDA (NYLON), NA PROPORÇÃO DE 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA; GRAMATURA (GSM): VARIA, CERCA DE 230GSM A 330GSM (GRAMAS POR METRO QUADRADO), INDICANDO A DENSIDADE E A QUALIDADE DO TECIDO; CORES: VARIADAS. UNIDADE.	UND	COPA LIMPA	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
4	VASSOURA DE PELO: CERDAS DE PELO SINTÉTICO (NYLON PET 0,20 MM, MACIAS); TAMANHO DA BASE DE 30 CM; BASE: PLÁSTICO INJETADO OU MADEIRA; CABO DE MADEIRA	UND	TOQ	20	R\$ 10,89	R\$ 217,80

Processo Administrativo nº 644/2026.

	PLASTIFICADO OU PLÁSTICO DE 1,20M, ROSQUEAVEL. UNIDADE.						
11	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA: DIMENSÕES: 40 CM X 30 CM; PANO LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO USO GERAL, TIPO TOALHA. CORES SORTIDAS. UNIDADE.	UND	PRIMEPRO	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
12	LUVAS NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO M: MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRÍLIO), LIVRE DE LÁTEX; FORMATO: AMBIDESTRA, COM BAINHA (PUNHO ENROLADO) PARA FACILITAR O CALÇAR; SUPERFÍCIE: LISA COM DEDOS TEXTURIZADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESTINADA A PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS OU DE USO GERAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	NOBRE	80	R\$ 18,01	R\$ 1.440,80	
13	LUVAS NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G: MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRÍLIO), LIVRE DE LÁTEX; FORMATO: AMBIDESTRA, COM BAINHA (PUNHO ENROLADO) PARA FACILITAR O CALÇAR; SUPERFÍCIE: LISA COM DEDOS TEXTURIZADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESTINADA A PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS OU DE USO GERAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	NOBRE	80	R\$ 18,01	R\$ 1.440,80	
14	LUVAS PVC PARA LIMPEZA TAMANHO G: REVESTIMENTO INTERNO: FLOCADO COM ALGODÃO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, REDUZIR A TRANSPIRAÇÃO E AUMENTAR O CONFORTO; ACABAMENTO EXTERNO: PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES PARA MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS MOLHADOS OU ENGORDURADOS; NORMAS DE SEGURANÇA (CA): DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EN 374-5 (AGENTES MICROBIOLÓGICOS/VÍRUS/BACTÉRIAS) E EN 388 (RISCOS MECÂNICOS). PAR.	PAR	VOLK	85	R\$ 3,21	R\$ 272,85	
15	LUVAS PVC PARA LIMPEZA TAMANHO M: REVESTIMENTO INTERNO: FLOCADO COM ALGODÃO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, REDUZIR A TRANSPIRAÇÃO E AUMENTAR O CONFORTO; ACABAMENTO EXTERNO: PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES PARA MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS MOLHADOS OU ENGORDURADOS; NORMAS DE SEGURANÇA (CA): DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EN 374-5 (AGENTES MICROBIOLÓGICOS/VÍRUS/BACTÉRIAS) E EN 388 (RISCOS MECÂNICOS). PAR.	PAR	VOLK	85	R\$ 3,21	R\$ 272,85	
17	ESPONJA DE AÇO: MATERIAL: AÇO CARBONO (COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 99% FERRO (FE), 0,9% CARBONO (C) E 0,1% MANGANÊS (MN); USO PRINCIPAL: LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO PANEIAS, FRIGIDEIRAS, GRELHAS E REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS; CARACTERÍSTICAS: BIODEGRADÁVEL E NÃO OBSTRUI ENCANAMENTOS. TONALIDADE/COR: PRATA. EMBALAGEM DE 60 GRAMAS.	PCT	ASSOLAN	215	R\$ 1,58	R\$ 339,70	
19	PANO DE PRATO: DIMENSÕES: 40 CM X 30 CM; MATERIAL: 100% ALGODÃO; INDICAÇÃO: SECAGEM DE LOUÇAS, LIMPEZA DE BANCADAS, VIDROS E ESPELHOS; CARACTERÍSTICAS: ALTA ABSORÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ANTI-ODORES, NÃO SOLTA FIAPOS; COR: BRANCO. UNIDADE.	UND	PRIME PRO	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00	
21	BUCHA ESPONJA MULTI USO DUPLA FACE (LAVA-LOUÇAS): COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 100X70X20; ESTRUTURA DUPLA FACE: LADO VERDE (ABRASIVO) E LADO AMARELO (MACIO/ESPUMA). UNIDADE.	UND	VIP	650	R\$ 0,79	R\$ 513,50	
23	SACO DE LIXO: CAPACIDADE: 20 LITROS. COR: PRETO (PARA RESÍDUOS GERAIS/NÃO RECICLÁVEIS). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE). DIMENSÕES: 39CM X50 - REFORÇADOS/GRANDES - 0,08 MICRAS; FUNDO RETO. FARDO COM 100 UNIDADES.	PCT	ARUMA	15	R\$ 14,85	R\$ 222,75	
24	SACO DE LIXO: CAPACIDADE: 40 LITROS. COR: PRETO (PARA RESÍDUOS GERAIS/NÃO RECICLÁVEIS). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE). DIMENSÕES: 63CM X80 - REFORÇADOS/GRANDES - 0,08 MICRAS; FUNDO RETO. FARDO COM 100 UNIDADES.	PCT	ARUMA	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65	
25	SACO DE LIXO: CAPACIDADE: 60 LITROS. COR: PRETO (PARA RESÍDUOS GERAIS/NÃO RECICLÁVEIS). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE). DIMENSÕES: 63CM X70 - REFORÇADOS/GRANDES - 0,10 MICRAS; FUNDO RETO. FARDO COM 100 UNIDADES.	PCT	ARUMA	25	R\$ 26,96	R\$ 674,00	
26	SACO DE LIXO: CAPACIDADE: 100 LITROS. COR: PRETO (PARA RESÍDUOS GERAIS/NÃO RECICLÁVEIS). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE). DIMENSÕES: 75CM X105 - REFORÇADOS/GRANDES - 0,12 MICRAS; FUNDO RETO. FARDO COM 100 UNIDADES.	PCT	ARUMA	25	R\$ 66,88	R\$ 1.672,00	
34	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGEM DE 400 UNIDADES: TAMANHO DO LENÇO: 19X11 CM. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO COM TAMPAS VEDANTES, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E EVITANDO O RESSECAMENTO. COMPONENTES: ALOE VERA (HIDRATANTE) E TOALHAS DE POLIÉSTER E VISCOSO. SEGURANÇA: DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO E	UND	FIESTA	20	R\$ 17,42	R\$ 348,40	

Processo Administrativo nº 644/2026.

	SEM ALCÓOL. INDICAÇÃO: USO DIÁRIO PARA HIGIENE GERAL E CUIDADOS COM A PELE DO BEBÊ.					
36	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO: MATERIAL DA PÁ: PLÁSTICO/POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA OU PLÁSTICO/POLIPROPILENO; COMPRIMENTO DO CABO: 120CM; LARGURA DA LÂMINA/CAÇAMBA: APROXIMADAMENTE 36CM; FUNCIONALIDADES: CAÇAMBA COM POSIÇÕES EMPUNHADURA ERGONÔMICA TIPO "D" OU RETA. UNIDADE.	UND	ANTARES	15	R\$ 9,70	R\$ 145,50
38	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS DE MADEIRA CERDAS PLÁSTICO: MATERIAL DA BASE: DE MADEIRA DURA; MATERIAL DAS CERDAS: PLÁSTICO (NYLON OU POLIPROPILENO/MATÉRIA SINTÉTICA; FORMATO: OVAL; DIMENSÕES: 12,5 CM X 6,5 CM. UNIDADE.	UND	CONDOR	20	R\$ 2,42	R\$ 48,40
44	PANO MULTIUZO: DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM POR UNIDADE; COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE E 50% POLIÉSTER; FUNCIONALIDADES: LIMPA, LAVA, SECA E DÁ BRILHO (4 EM 1); USO: SECO OU ÚMIDO, IDEAL PARA PIAS, VIDROS, MESAS E SUPERFÍCIES LISAS; CARACTERÍSTICAS: ALTA ABSORÇÃO, NÃO RISCA E É HIGIÊNICO; CONSERVAÇÃO: LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL; CORES: VARIADAS. FARDO COM 5 UNIDADES.	PCT	NOBRE	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
45	ISQUEIRO A GÁS DESCARTÁVEL: COMBUSTÍVEL: GÁS BUTANO OU ISOBUTANO SOB ALTA PRESSÃO; SEGURANÇA: AUTOEXTINGUÍVEL, NECESSITANDO AÇÃO POSITIVA PARA MANTER A CHAMA; CHAMA: ALTURA PRÉ-AJUSTADA, COM MÁXIMO DE 50 MM PARA ISQUEIROS; RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR QUEDAS E TEMPERATURAS DE ATÉ 65° C; DIMENSÕES: 6,3 CM DE ALTURA, 2 CM DE COMPRIMENTO, 1 CM DE LARGURA, PESANDO CERCA DE 13 G; COMPONENTES: CORPO PLÁSTICO, VÁLVULA DE GÁS, RODA DE AÇO (PEDRA) E PROTETOR METÁLICO DA CHAMA. UNIDADE.	UND	BIC	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
71	AÇÚCAR CRISTAL: PACOTES DE 5 KG, TIPO 1 CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	PCT	ECOCUÇAR	720	R\$ 15,83	R\$ 11.397,60
72	ARROZ AGULHINHA: LONGO FINO POLIDO TIPO 1, PACOTES DE 5 KG, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO.	PCT	TIO DITO	30	R\$ 16,73	R\$ 501,90
73	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 500 ML.	UNIDADE	COCINEIRO	20	R\$ 30,19	R\$ 603,80
75	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: COM PESO LÍQUIDO DE 360 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, SEM TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PCT	RENATA	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
76	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE: PESO LÍQUIDO DE 330 GRAMAS. DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	PCT	LIANE	420	R\$ 4,41	R\$ 1.852,20
77	PÓ DE CAFÉ: TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR - EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G, SELO DA ABIC OU LAUDO DE PUREZA - COM 100% PURO. 100% ARÁBICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	DU VELHO	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

78	MILHO DE PIPOCA: TIPO 1, EMB.500G, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	PACHA	150	R\$ 4,02	R\$ 603,00
81	OLEO DE SOJA REFINADO: TIPO 1 - EMB. PET 20X900ML QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO.	UNIDADE	COMIGO	120	R\$ 7,42	R\$ 890,40
83	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1 - EMB. 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS.	KG	SERRA	40	R\$ 7,72	R\$ 308,80
85	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: EMBALAGEM 250G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	ROYAL	120	R\$ 10,43	R\$ 1.251,60
89	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR: EMBALAGEM DE 100G. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PCT	UNICOCO	20	R\$ 3,56	R\$ 71,20
92	MANTEIGA DE LEITE: MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	IPAMERINO	180	R\$ 25,93	R\$ 4.667,40
93	MARGARINA: PRODUZIDA ATRAVES DE GORDURA VEGETAL, ACIMA DE 80% DE LÍPIDIOS, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	CREMOSY	180	R\$ 18,04	R\$ 3.247,20
94	LEITE UHT ZERO LACTOSE: EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS	LITROS	TRIANGULO	90	R\$ 5,62	R\$ 505,80
95	LEITE INTEGRAL UHT: EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 6 MESES. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS	LITROS	TRIANGULO	800	R\$ 4,51	R\$ 3.608,00
96	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: EMBALAGEM EM SACHES COM 10 GRAMAS, EMBALADA A VÁCUO. INGREDIENTES: SACCAROMYCES CEREVISIA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES.	UNIDADE	DONA BENTA	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
98	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: 100% STEVIA. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO DE SÓDIO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.	UNIDADE	ASSUGRIN	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
100	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE: EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	PIRACANJUBA	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
102	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE: REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE ELABORADO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, CLORETO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE, ISENTO DE AMIDOS, GLUTEN, CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OUCOPO DE PLÁSTICO DE 200GR A 250 GR, VALIDADE MÍNIMA SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	CANTO DE MINAS	6	R\$ 8,49	R\$ 50,94

Processo Administrativo nº 644/2026.

103	REQUEIJÃO CREMOSO: PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G OU 3 KG; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DALAC	6	R\$ 8,49	R\$ 50,94
104	CHOCOLATE GRANULADO: INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO E/OU ALGODÃO, E OU PALMA HIDROGENADA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1K G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	DORI	98	R\$ 23,40	R\$ 2.293,20
105	CREME DE LEITE: UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	TRIANGULO	700	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
106	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE: UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ITALAC	120	R\$ 3,74	R\$ 448,80
107	QUEIJO TIPO MUSSARELA: FATIADO OU EM PEÇA (COMO SOLICITAR) COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LÍPIDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	KG	IPAMERINO	350	R\$ 37,62	R\$ 13.167,00
154	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MEDINDO 380 MM X 300MM X 20MM.	UN	GOODIE	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
155	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL CX C/ 50 UNIDADES	UN	COMPACTOR	20	R\$ 32,35	R\$ 647,00
156	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA CX C/ 50 UNIDADES	UN	COMPACTOR	15	R\$ 32,35	R\$ 485,25
157	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA CX C/ 50 UNIDADES	UN	COMPACTOR	15	R\$ 32,35	R\$ 485,25
163	ENVELOPE KRAFT 229MM X 324MM	UN	FILIPERSON	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
167	EXTRATOR GRAMPOS (ESPATULA)	UN	CAVIA	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
187	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO; GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; MESA ESMALTADA A FOGO; CORPO REFORÇADO EM AÇO CARBONO; PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; GRELHAS E QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO; FORNO COM VISOR DE VIDRO EQUIPADA COM MOLA; ALTURA: 78CM; LARGURA: 80CM; PROFUNDIDADE: 80CM.	UNIDADE	LUDINOX	1	R\$ 2.494,80	R\$ 2.494,80
188	MICROONDAS 34 LITROS, 220V	UNIDADE	MONDIAL	1	R\$ 659,16	R\$ 659,16
189	FORNO ELÉTRICO 65 LITROS. CARACTERÍSTICAS: BANDEJA DE MIGALHAS REMOVÍVEL; DESATIVAÇÃO AUTOMÁTICA; LUZ INDICADORA; TEMPORIZADOR. 220V	UNIDADE	PHILCO	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
191	REFRIGERADOR/GELADEIRA 375 LITROS FROST FREE DUPLEX INOX - 220V	UNIDADE	LG	1	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00

EMPRESA: LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA – CNPJ nº 23.979.399/0001-08: Valor total estimado – R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	SABOR ACEROLA POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL. A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO.	KG	NETTARE	300	R\$ 36,33	R\$ 10.899,00
47	SABOR ABACAXI, POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL. A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	KG	NETTARE	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

	PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO.					
48	SABOR CAJU POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO. O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA, ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUEM OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO N° 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA. N° 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA N° 75/2020; INSTRUÇÃO NORMATIVA. ANVISA N° 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA. N° 37/2018, ANEXO II, E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA N° 160/2022)	KG	NETTARE	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
49	SABOR UVA, POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO.	KG	NETTARE	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
50	SABOR LARANJA COM ACEROLA, POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÉ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO. O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA, ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUEM OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO N° 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA. N° 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA N° 75/2020; INSTRUÇÃO NORMATIVA. ANVISA N° 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA. N° 37/2018, ANEXO II, E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA N° 160/2022)	KG	NETTARE	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
51	SABOR AÇÁI, POLPA OU PURÉ DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, NÃO DILUÍDO E NÃO ALCÓOLICO, OBTIDO DA PARTE	KG	NETTARE	300	R\$ 52,67	R\$ 15.801,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

	<p>COMESTÍVEL DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CONGELADA, 100% NATURAL. A POLPA/PURÊ DA FRUTA DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 E INS 223). A POLPA/PURÊ DA FRUTA DEVERÁ SER EMBALADA EM PORÇÕES DE 1KG (NÃO SERÁ ADMITIDA PORÇÕES MAIORES OU MENORES DE 1KG). A EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER: O NOME EMPRESARIAL DO PRODUTOR OU FABRICANTE, ENDEREÇO DO PRODUTOR OU FABRICANTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO E PRODUTOR NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA COMERCIAL, A DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, A TABELA/INFORMATIVO NUTRICIONAL, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS", A EXPRESSÃO "100% POLPA DE ...", A DESCRIÇÃO DO PESO LÍQUIDO/BRUTO. O PRODUTOR E O PRODUTO DEVERÃO SER REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA, ASSINADA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO COM OS LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO DE ANÁLISE, EMITIDO POR LABORATÓRIO DA REDE CREDENCIADA AO MAPA, QUE INDIQUEM OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE CADA AMOSTRA. (LEI N 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994; DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018; INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 75/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 75/2020; INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 60/2019, ANEXO III, INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 37/2018, ANEXO II, E INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 160/2022)</p>					
--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA – CNPJ nº 26.107.046/0001-06: Valor total estimado – R\$ 50.517,00 (cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	ABACAXI PÉROLA: TIPO PEROLA COM 70% DE MATUREAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3 G	UNIDADE	CEASA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
53	ALFACE: APARENCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	PÉS	CEASA	288	R\$ 4,90	R\$ 1.411,20
54	BANANA PRATA: TIPO PRATA COM 70% DE MATUREAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.	KG	CEASA	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
55	CEBOLA BRANCA: APARENCIA FRESCA E SÁ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
56	CENOURA: FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARENCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	CEASA	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
57	LARANJA PERA: TIPO PERA COM 70% DE MATUREAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	CEASA	90	R\$ 3,37	R\$ 303,30
58	LIMÃO TAITI: DEVERÁ OBEDECER A UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CEASA	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
59	MAMÃO FORMOSA: TIPO FORMOSA COM 70% DE MATUREAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
60	MAÇA GALA: COM 70% DE MATUREAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 110G.	KG	CEASA	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
61	OVOS DE GALINHA BRANCOS: CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E LIMPAS, CONTENDO DATA DE VENCIMENTO.	DÚZIA	MANTIQU EIRA	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
62	REPOLHO BRANCO: APARENCIA FRESCAS E SÁ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO	KG	CEASA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

	DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
63	TOMATE EXTRA TIPO 1: SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	1200	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00
64	MELANCIA: FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATUREZAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	CEASA	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
65	TANGERINA: DE BOA QUALIDADE E COLHEITA RECENTE, LIVRE DE PARASITOS E LARVAS, SEM UMIDADE ANORMAL, ISENTA DE ODORE E SABOR ESTRANHO	KG	CEASA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	UVA RUBI: TIPO EXTRA A, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO BOLETIM DA CEAGESP. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR AMADURECIMENTO EXCESSIVO, DEFEITOS DE DANO POR PRAGA, FERIMENTO E IMATURIDADE ENTRE OUTRAS ALTERAÇÕES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12/11/2002, ENTRE OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.	KG	CEASA	500	R\$ 15,63	R\$ 7.815,00
67	MORANGO: ACIONACIONADOS EM CARTELAS, SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE COMPACTA, FIRME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E A APARÊNCIA NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNIDADE	CEASA	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
68	ALHO: 1ª QUALIDADE, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE.	KG	CEASA	180	R\$ 19,50	R\$ 3.510,00

EMPRESA: NADIM ANTÔNIO MARTINS – CNPJ nº 03.472.513/0001-93: Valor total estimado – R\$ 33.401,21 (trinta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e um centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	TINTA A ÓLEO: AMARELO NÁPOLES.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 57,21	R\$ 228,84
109	TINTA A ÓLEO: AMARELO LIGHT.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 57,21	R\$ 228,84
110	TINTA A ÓLEO: ROSA ESCURO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 57,21	R\$ 228,84
111	TINTA A ÓLEO: AMARELO BRILHANTE CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
112	TINTA A ÓLEO: AMARELO DE CÁDMIO CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 58,16	R\$ 232,64
113	TINTA A ÓLEO: AMARELO NÁPOLES ROSADO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
114	TINTA A ÓLEO: AZUL CELESTE.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
115	TINTA A ÓLEO: AZUL REAL.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
116	TINTA A ÓLEO: AZUL CERULEO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
117	TINTA A ÓLEO: BRANCO DE TITÂNIO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	10	R\$ 56,99	R\$ 569,90
118	TINTA A ÓLEO: BRANCO DE ZINCO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00
119	TINTA A ÓLEO: SOMBRA AZULADA.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	2	R\$ 56,99	R\$ 113,98
120	TINTA A ÓLEO: PRETO	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	3	R\$ 54,50	R\$ 163,50
121	TINTA A ÓLEO: VERDE INGLÊS Nº 5	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
122	TINTA A ÓLEO: VIOLETA COBALTO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
123	TINTA A ÓLEO: VERDE MUSGO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
124	TINTA A ÓLEO: VERDE PERMANENTE CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
125	TINTA A ÓLEO: AZUL TURQUESA.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	2	R\$ 55,85	R\$ 111,70
126	TINTA A ÓLEO: VERDE VESSIE.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
127	TINTA A ÓLEO: AMARELO PERMANENTE ESCURO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
128	TINTA A ÓLEO: VERMELHO CHINES.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
129	TINTA A ÓLEO: SEPIA.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
130	TINTA A ÓLEO: AMARELO CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 56,42	R\$ 225,68
131	TINTA A ÓLEO: AZUL COBALTO ESCURO	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
132	TINTA A ÓLEO: COR DE CARNE CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
133	TINTA A ÓLEO: TERRA VERDE NATURAL.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
134	TINTA A ÓLEO: AMARELO NÁPOLES CLARO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	3	R\$ 54,73	R\$ 164,19
135	TINTA A ÓLEO: VERMELHO VENEZA.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
136	TINTA A ÓLEO: VERDE OURO.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
137	TINTA A ÓLEO: VERDE ORIENTAL.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
138	TINTA A ÓLEO: AZUL REAL.	CAIXA COM 6 UNIDADES	ACRILEX	4	R\$ 54,73	R\$ 218,92
180	PERFURADOR PARA PAPEL 50 FOLHAS (METAL)	UN	CAVIA	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
181	PILHA AA NÃO RECARGÁVEL 1.5 V	UN	MAXPRINT	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
184	SMART TV - 65 POLGADAS; 4K; UHD; WI-FI E BLUETOOTH; 3HDMI. ÚLTIMA GERAÇÃO.	UNIDADE	PHILLIPS	1	R\$ 3.896,00	R\$ 3.896,00
185	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS; INVERTER - 220 V	UNIDADE	ELGIN	2	R\$ 5.430,33	R\$ 10.860,66
186	NOTEBOOK; 13ª GERAÇÃO; 17; WINDOWS 11; SSD 512GB; 16GB DDR4. TELA FHD SEM TOUCH 15,6";	UNIDADE	ACER	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00

EMPRESA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.867.306/0001-01: Valor total estimado – R\$ 22.494,05 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos):

Processo Administrativo nº 644/2026.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139	TELAS 50X 60	UNIDADE	TKM	350	R\$ 22,26	R\$ 7.791,00
140	PINÇEIS Nº12	UNIDADE	LEONORA	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
141	PINÇEIS Nº14	UNIDADE	LEONORA	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
142	PINÇEIS Nº16	UNIDADE	LEONORA	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
143	BLOCO PARA RECADO ADESIVO TIPO POST IT 76 X 102	UN	COLACRIL	60	R\$ 2,77	R\$ 166,20
144	BLOCO PARA RECADO, ADESIVO, 38X50 MM, 100 FLS PCT 4 UNIDADES	UN	COLACRIL	60	R\$ 3,21	R\$ 192,60
145	CAIXA CLIPS TAMANHO Nº2/0 EM ARAME GALVANIZADO CX C/ 500G	UN	BACCHI	20	R\$ 10,92	R\$ 218,40
146	CAIXA DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 03 EMBALAGEM C/ 500G	UN	BACCHI	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
147	CAIXA DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 06 EMBALAGEM C/ 500G	UN	BACCHI	15	R\$ 9,08	R\$ 136,20
149	CAIXA DE ETIQUETA A4256 25,4X63,5MM 25FLS C/ 825 ETIQUETAS, 33 POR FOLHA	UN	COLACRIL	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
150	CAIXA DE GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX 5000	UN	BRW	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
151	CAIXA DE GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/10 CX 5000	UN	BRW	10	R\$ 19,06	R\$ 190,60
152	CAIXA DE PAPEL LEMBRETE COM 700FLS 86MM X86MM 85G/M²	UN	FILPERSON	15	R\$ 14,72	R\$ 220,80
153	CAIXA DE PAPEL SULFITE FORMATO A4 BRANCO RESMA 500FLS 10X 1 75G/M² 20LB	UN	CHAMEX	10	R\$ 225,10	R\$ 2.251,00
158	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8, EMBALAGEM C/ 500G	UN	BACCHI	15	R\$ 10,39	R\$ 155,85
159	COLA BRANCA 90 GR	UN	PIRA	150	R\$ 1,41	R\$ 211,50
160	COLA EM BASTÃO 21 GR	UN	LEONORA	70	R\$ 1,28	R\$ 89,60
161	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA	UN	MAKE	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
162	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO PCT 500 GR	UN	PREMIER	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
164	ENVELOPE TIPO CARTA 114X229MM	UN	FORONI	15	R\$ 90,08	R\$ 1.351,20
165	ESTILETE RETRÁTIL LARGO PROFESSIONAL CABO PLÁSTICO	UN	MASTERPRINT	25	R\$ 1,37	R\$ 34,25
166	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO C/ALÇA LAMINA DE AÇO	UN	MASTERPRINT	10	R\$ 1,46	R\$ 14,60
168	FTTA ADESIVA 12X50 TRANSPARENTE	UN	EUROCEL	35	R\$ 1,97	R\$ 68,95
169	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100	UN	EUROCEL	40	R\$ 5,74	R\$ 229,60
170	FTTA CREPE 40G/M2 PALHA	UN	EUROCEL	40	R\$ 4,45	R\$ 178,00
171	GRAMPEADOR 26/6 SEMI AUTOMÁTICO P/ 25 FOLHAS	UN	JOCAR	20	R\$ 22,81	R\$ 456,20
172	GRAMPEADOR PROFESSIONAL DE MESA PARA 30 FOLHAS	UN	JOCAR	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40
173	MARCADOR DE TEXTO VERDE FLUORESCENTE	UN	BRW	70	R\$ 0,83	R\$ 58,10
174	PASTA ABA E ELÁSTICO PLÁSTICA PP OFÍCIO 18MM	UN	ACP	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
175	PASTA AZ, CAPA PAPELÃO A4 LARGA CX 20 X 1	UN	FRAMA	15	R\$ 193,38	R\$ 2.900,70
176	PASTA AZ CAPA PAPELÃO A4 ESTREITA CX 20 X 1	UN	FRAMA	10	R\$ 193,38	R\$ 1.933,80
177	PASTA EM "L" TRANSPARENTE	UN	BRW	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
178	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 20MM COM ELÁSTICO	UN	ALAPLAST	70	R\$ 3,61	R\$ 252,70
179	PERFURADOR MEDIO 20 FLS 75G MEDINDO EM SUA BASE 11 X 10,5	UN	BRW	10	R\$ 16,29	R\$ 162,90
182	PILHA ALCALINA PALITO "AAA" UND	UN	MAXPRINT	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
183	TESOURA PROFESSIONAL 210MM, CABO ERGONOMICO, LÂMINA TITÂNIO	UN	NOX	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00

EMPRESA: ANDRÉ AUGUSTO DE MELO – CNPJ nº 10.548.050/0001-61: Valor total estimado – R\$ 73.585,04 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194	BROA DOCE OU SALGADA: BROA DE FARINHA DE MILHO DE 35G CONGELADAS DE BOA QUALIDADE MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADAS BROAS DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	260	R\$ 21,75	R\$ 5.655,00
195	BOLO COM COBERTURA (EMBALADOS): BOLO REDONDO SABORES: CHOCOLATE, FUBÁ, MILHO, CENOURA SEM ADIÇÃO DE LEITE, MESCLADO, FORMIGUEIRO, LARANJA, LIMÃO, COCO, LEITE CONDENSADO COM COBERTURA SE SOLICITADO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BOLOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, PEGAJOSOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	580	R\$ 16,25	R\$ 9.425,00
196	PAO FRANCÊS: CARACTERÍSTICAS: PAO COMUM TIPO FRANCÊS 50 G, TAMANHO UNIFORME, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECCÃO DO PAO DEVERÁ CONTER PARA CADA 100G DE FARINHA DE TRIGO 4,2 MILIGRAMAS DE FERRO E 150 MILIGRAMAS DE ÁCIDO FÓLICO. O PAO DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E NÃO DEVE ESTAR AMASSADO.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	480	R\$ 14,90	R\$ 7.152,00
197	PAO DE MILHO: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA.PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$ 22,65	R\$ 4.530,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

	PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA					
198	PÃO DE FORMA: PACOTE COM 20 UNIDADES – EMBALAGEM INTEGRAL SEM IRREGULARIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	368	R\$ 8,20	R\$ 3.017,60
199	PÃO DE BATATA: 50GR (INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA). PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
200	PÃO MANDE: 50GR (INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA). PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
201	PÃO DE QUEIJO: SABOR QUEIJO SEM RECHEIO – INGREDIENTES: POLVILHO, OVOS, ÓLEO, QUEIJO RALADO. APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (30 GRAMAS A UNIDADE), VALIDADE DIÁRIA.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	372	R\$ 25,92	R\$ 9.642,24
202	TORRADAS DE PÃO FRANCÊS: FATIAS DE PÃO FRANCÊS TORRADAS E EMBALADAS, TER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E MARCA DO PRODUTO.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	48	R\$ 23,85	R\$ 1.144,80
203	PÃO TIPO HOT DOG: FATIAS DE PÃO FRANCÊS TORRADAS E EMBALADAS, TER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E MARCA DO PRODUTO.	PCT	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	392	R\$ 12,90	R\$ 5.056,80
204	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: O BISCOITO POLVILHO SALGADO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	224	R\$ 28,90	R\$ 6.473,60
205	ROSCA CASEIRA: INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER SOLICITADO COM OU SEM ADIÇÃO DE LEITE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS PRODUTOS QUEIMADOS OU MAL-COZIDOS, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E	UNIDADE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00

Processo Administrativo nº 644/2026.

	MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
206	NHOQUE DOCE: (INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA). PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESEÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
207	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO: O BISCOITO DE QUEIJO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR.	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00

Valor total estimado da Ata: R\$ 388.816,35 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

2.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

2.2.1. Os instrumentos de que trata o subitem 2.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.4. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata deverá observar o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à **Ata de Registro de Preços nº 006/2026** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/21; e

4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.2.1.2. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da **Ata de Registro de Preços – ARP nº 006/2026**.

Processo Administrativo nº 644/2026.

- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.
- 4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

- 5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.
- 5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.2.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.3. O registro a que se refere o **item 5.2.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
- 5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.8. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.
- 5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:
- 5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Processo Administrativo nº 644/2026.

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação.
- 6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº 644/2026.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve manifestação para compor o cadastro.

Ouidor, 31 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

CNPJ nº 23.439.872/0001-56.

Ana Lúcia da Silva.

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Município de Ouidor.

EMPRESA:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO.

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

EMPRESA:
AR DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 55.048.684/0001-93.

EMPRESA:
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA.
CNPJ nº 23.979.399/0001-08.

EMPRESA:
OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA.
CNPJ nº 26.107.046/0001-06.

EMPRESA:
NADIM ANTÔNIO MARTINS.
CNPJ nº 03.472.513/0001-93.

EMPRESA:
BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 10.867.306/0001-01.

EMPRESA:
ANDRÉ AUGUSTO DE MELO.
CNPJ nº 10.548.050/0001-61.